

GESILANI ROLDAO DA SIVA	379490961	15	2424
FRANCISCO ALESON JACINTO	556303635	15	2425
THAUANNE DE ALMEIDA	2099835152	15	2426
SUYANE MAYRA MATOS DOS SANTOS	652029085	15	2427
KAREN CRISTINE DE PONTES SILVA	524127517	15	2428
ISADORA SIQUEIRA	529654921	15	2429
VICTORIA PINTO DE LIMA SCHUMACHER	530914980	15	2430
CAMILA SANTOS	386346409	15	2431
HANNA CRISTINA JORGE DA SILVA	38634338X	15	2432
NICOLE DOS REIS	55065110X	15	2433
NATHALIA CARDOSO DOS SANTOS	393214618	15	2434
JULIA SILVA OLIVEIRA	548837909	15	2435
LIVIA ASSIS CABRAL DA SILVA	529668154	15	2436
THAINA GUARIROBA DOS SANTOS	553262063	15	2437
ANA KAROLINE ALVES	55438078X	15	2438
LETICIA RUIZ GARCIA DE CASTRO	509321823	15	2439
ANAÏLLE COSTA DE SOUSA	380511319	15	2440
BEATRIZ DELATORRE DE ARAÚJO	395825337	15	2441
QUESLI MAGALHAES SANTOS	550834473	15	2442
MARIA EDUARDA TAVEIRA WILTEMBURG VAZ	54435459X	15	2443
RAISSA CASTRO	50646863X	15	2444
VANESSA SANTOS DA SILVA	531677825	15	2445
JULIA FARIA	388671919	15	2446
GABRIELLA MEDRADO	520570315	15	2447
EVELYN PIRES VICENTE	560739874	15	2448
MAYSA CHRISTINY DOS SANTOS	593308414	15	2449
STÉFANY DE SOUZA SILVA	547950470	15	2450
LIVIA MARILIN BARBOSA	530257336	15	2451
MARIA MEIRE DA SILVA DA SILVA	356933544	10	2452
ROSA MARIA MACHADO PEREIRA	508680359	10	2453
SUELI ALVES SANTOS	230391333	10	2454
ROSIMEIRE APARECIDA NUNES BONFIM BERNARDINO	16634820X	10	2455
SOLANGE ANDREOZZI BARBOSA	238206130	10	2456
RITA DE CASSIA SUGAHARA LICO	253791479	10	2457
REJANE SOARES GONÇALVES	264034302	10	2458
SINARA SOUZA SILVA	67069631 6	10	2459
MARIA APARECIDA DA SILVA	657536702	10	2460
ANDRÉIA APARECIDA MIRANDA BOLOS SILVA	324586863	10	2461
VIVIANE APARECIDA DE CARVALHO	304752976	10	2462
FERNANDA SANTANA	351049769	10	2463
SALATHIELE FONSECA ANDRADE AYRES	605867732	10	2464
VIVIANE CAPITULINO DA SILVA	323609624	10	2465
JULIANA SEVERO BARBOSA	469364579	10	2466
MAYARA RODRIGUES MIGUEL	307093505	10	2467
ROSA MARIA MAGINA DE OLIVEIRA	75297127	5	2468
MARLI LEODEGARIO DE ARAUJO DE OLIVEIRA	185324046	5	2469
ROSANA ALMERINDA CAPARRA	14007190	5	2470
NORMA SIMOES RIBEIRO	392383391	5	2471
DENISE VIANA DOS SANTOS	175920503	5	2472
VERA LÚCIA DUARTE	20368588X	5	2473
VERA LUCIA DA CONCEIÇÃO	208777465	5	2474
MOEMA PRADO PERRELA FERRARI	197397827	5	2475
MARIA DA SAÚDE DA SILVA	384201556	5	2476
ANA LÚCIA LIMA DOS SANTOS	383731975	5	2477
ADEMIR DO AMARAL RIBEIRO	323644387	5	2478
LÍGIA DOS PASSOS FREITAS	237654404	5	2479
ADRIANA DE OLIVEIRA COSTA	180626802	5	2480
ROSANGELA FRANCISCA DA COSTA	658526728	5	2481
ANGELA MARIA DOS SANTOS	216674876	5	2482
VÂNIA DA CONCEIÇÃO DUDNIK	214271948	5	2483
IVONETE MIRANDA SANTIAGO	533484170	5	2484
ANDREIA RODRIGUES DA SILVA	276724070	5	2485
CINTIA GOMES PEREIRA	660890860	5	2486
ALBA CELESTE COUTO DE SENA SILVA	524094688	5	2487
ELISÂNGELA TEIXEIRA DOS SANTOS SILVA	356931651	5	2488
ELISABETE FERREIRA MORAIS	227732650	5	2489
FANNY LIMA CANELA SILVA	253453938	5	2490
JANETE DE OLIVEIRA ROSA	332776608	5	2491
TEREZINHA MARIA DE SOUZA GOIS	38831124X	5	2492
SÍLVIA ROSANA AZEVEDO	686804806	5	2493
DANIELA SALVATIERRA DOS SANTOS	266831680	5	2494
ANDREIA CAVALCANTI DA SILVA CUNHA	257065088	5	2495
ANA PAULA DE ALMEIDA CASTRO	270689485	5	2496
DEUSAIR ROSA DAMASCENO CARDOSO	609931593	5	2497
SARA MELISSA RUFINO CIRONAK	273484722	5	2498
MARIA JOSÉ TOMÉ DOS SANTOS	371016125	5	2499
PATRICIA GODOY	25138083X	5	2500
MARTA DA SILVA SANTOS SAMMARTINO	52068328	5	2501
DENISE VIEIRA DA SILVA	297687207	5	2502
MICHELLY TESSER	272547979	5	2503
MARIA BARBOSA FERREIRA	360288686	5	2504
JAIRO ROBERTO DE JESUS SILVA	602359132	5	2505
MARLY JOSEFA DA SILVA	367762420	5	2506
MARIA APARECIDA JUSTINIANO DOS SANTOS	344585189	5	2507
IARA DELMIRA DA SILVA	302865342	5	2508
CLEONICE REIS SILVA QUERINO	328130175	5	2509
GILVANE SILVA DE ANDRADE	547944676	5	2510
MARIA DOS REIS SOUSA DOS SANTOS REUS	581749686	5	2511
MARIA SIMONE MELO DA SILVA SANTOS	383075634	5	2512
ERICA FERNANDA DOS SANTOS	339467897	5	2513
JOSIANE SEVERINO DE OLIVEIRA SEVERINO	402773172	5	2514
KELY CRISTIANE DE OLIVEIRA SANTOS	293883415	5	2515
ROSANA DUCA TRINDADE	22990344	5	2516
KEILA MARIA DA SILVA	389421479	5	2517
RENATA RICARDO VILLAS BOAS	16602207X	5	2518
ANA PAULA DE JESUS REIS	674762241	5	2519
ALECSANDRO SILVA RAMOS	331882577	5	2520
ROSANGELA SILVA	13042646	5	2521
VIRGINIA ALVES CARDOSO	323504942	5	2522
JOELMA BALBINO DE JESUS	399162616	5	2523
WIVIANE SIQUEIRA	592976543	5	2524
MARIA ELIENE MORAIS DE OLIVEIRA	508051812	5	2525
ANDREZA DE MOURA	348905968	5	2526
ROZIMEIRE NOVAIS	529642906	5	2527
MARCIA SANTOS SILVA	443380776	5	2528
EDNALVA CAVALCANTE	508049702	5	2529
GILCELINE CRISTINA DA SILVA CENARI	500458303	5	2530
EDINEIA CERQUEIRA DE OLIVEIRA SILVA	561066243	5	2531
MARIZA XAVIER DE MATOS	34147731X	5	2532
THAIS BARROS SANTIAGO	433181990	5	2533
KAMARA GOMES	409264489	5	2534
BRUNA NUNES CAMARGO	417258860	5	2535
MARIA JOSÉ OLIVEIRA	532337840	5	2536
EVANGELA FERREIRA DE ARAÚJO SILVA	445962082	5	2537
RENATA DA SILVA	465418910	5	2538
REBECA RAABI PIZANI ALVES	654887706	5	2539
DAIANE DE SOUZA ARAÚJO SILVA	580387057	5	2540

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO

Considerando a conclusão das fases do Processo Seletivo Público Simplificado n.º 01/2023-SE - Processo Administrativo n.º 13745/2023, **HOMOLOGO** o referido processo seletivo público, para que produza todos os efeitos legais.

Alex Viterale
Secretário de Educação

SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2023-SEL**

O SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, SR. ADRIANO DE FREITAS GONÇALVES, no uso de suas atribuições legais, eem atendimento ao subitem 9.2 do Edital nº 002/2023-SEL, que trata da seleção de propostas de pessoas jurídicas, englobando o fornecimento de bens e serviços, para a realização de eventos esportivos, nas modalidades de caminhadas e corridas de rua, **TORNA PÚBLICO** que:

- 1) Da publicação do Resultado Preliminar do Edital em epígrafe, divulgado no Diário Oficial do Município, na edição de 19 de maio de 2023, não houve a interposição de recursos; permanecendo, dessa forma, inalterado o resultado obtido pelo proponente selecionado.
- 2) Cumpridas todas as formalidades legais e prazos previstos, **HOMOLOGO** o resultado definitivo do referido Chamamento Público, e **DECLARO** vencedora a empresa NAMASTÊ SERVIÇOS PARA CONDOMÍNIOS E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA., que se responsabilizará pela organização dos eventos descritos abaixo:

EVENTO	LOCAL DE LARGADA	DATA E HORÁRIO
4º KEEP MOVING Percurso: 3 km e 7 km (caminhada).	Rua: Engenheiro Camilo Olivetti nº 295 - Vila Itapegica (em frente ao Shopping Internacional de Guarulhos).	27/08/2023, no horário das 6h às 12h.
1º GRUOLLERS RUN Percurso: 3 km, 5 km, 10 km, 15 km e 20 km.	Teatro Adamastor (Centro), Av. Monteiro Lobato nº 734 - Macedo.	26/11/2023, no horário das 6h às 12h.
22ª CORRIDA E CAMINHADA DO BATOM Percurso: 3 km (caminhada) e 7 km (corrida).	Bosque Maia, Av. Paulo Faccini.	25/03/2024, no horário das 6h às 12h.

SECRETARIA DE CULTURA**PORTARIA Nº 011/2023-SC**

De 02 de junho de 2023.

PROF. JESUS ROQUE DE FREITAS, SECRETÁRIO DE CULTURA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso II, do artigo 69, da Lei Orgânica do Município, c/c o artigo 1º, do Decreto Municipal nº 31148/2013 e o que consta no processo administrativo nº 42930/2019;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, nos termos do artigo 2º, do Decreto Municipal nº 22329/2003, o servidor César Aparecido Samsoniuk, código funcional 70338, Presidente do Conselho Diretor do Fundo Municipal de Cultura - FUNCULTURA, **Biênio 2022 a 2024**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 012/2023-SC

De 30 de Maio de 2023

O senhor Professor Jesus, Secretário de Cultura, no uso de suas atribuições legais, e em especial, com fundamento no disposto no Decreto Municipal nº 21.310 de 06 de Agosto de 2001.

Considerando o Decreto nº 40.144 de 13 de Abril de 2023.

Resolve

Art. 1º - Suspender as atividades do Departamento do Conservatório Municipal de Guarulhos no dia 10 de Junho de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO DO CONSERVATÓRIO MUNICIPAL DE GUARULHOS**EDITAL Nº 03/2023 SCSC02 DE PROCESSO SELETIVO**

O Diretor do Departamento do Conservatório Municipal de Guarulhos, Emiliano Patarra, torna pública a realização, neste Município de Guarulhos, do Processo Seletivo para ingresso no Curso Livre de Artes Cênicas, que tem por objetivo a pesquisa e criação em Artes Cênicas, com cursos e atividades nas áreas de Circo, Dança e Teatro baseados na experimentação artística para construção de processos colaborativos.

O Processo Seletivo reger-se-á pelo presente Edital.

1. GRADE CURRICULAR E DISPONIBILIZAÇÃO DE VAGAS

1.1 A Escola Viva de Artes Cênicas oferece três diferentes núcleos/linguagens de ensino, a saber:

- **Núcleo I - Teatro:** Trata-se de uma jornada que explorará a essência da arte teatral pautada, sobretudo, no fazer musical e autoral. O percurso se dará através da construção e da descoberta de linguagens próprias a fim de aprimorar a expressão corporal, a voz e o trabalho em equipe, desenvolvendo habilidades de improvisação, interpretação e, principalmente, comunicação. Período: 02 (duas) vezes na semana - Toda Segunda-feira e Quarta-feira, Turno: Tarde - 35 vagas e Noite - 35 vagas - Total de Vagas: 70 vagas/núcleo. Duração 01 (um) ano. Artistas Orientadores: Cesar Sinicio e Rebecca Nishimura;
- **Núcleo II - Dança:** Este núcleo tem como objetivo apresentar várias técnicas e abordagens da dança, a partir de técnicas de dança contemporânea, contato improvisação, dança-teatro, método viewpoints e da performance, a fim reconhecer suas interfaces, estimular a pesquisa autoral e sua própria linguagem de movimento. Este ciclo de encontros culminará em uma pequena mostra onde os participantes apresentarão o resultado dessa experiência. Período: 02 (duas) vezes na semana - Toda Terça-feira e Quinta-feira, Turno: Tarde - 35 vagas e Noite - 35 vagas - Total de Vagas: 70 vagas/núcleo. Duração 01 (um) ano. Artistas Orientadores: Rubens Barbosa e Nata Neumann;
- **Núcleo III - Circo:** "O SER PALHAÇO" Passando por dinâmicas teatrais, em grupos e solos, as vertentes do nariz do Palhaço na Rua, no Picadeiro, no Teatro e nos Hospitais; suas diversas facetas, possibilidades e o respeito à menor máscara do mundo. A principal proposta é levar ao grupo de participantes, possíveis visões, percepções e a descoberta dessa criatura tão confusa que habita em cada um de nós. Seus significados nos dias atuais e as formas de desmistificá-lo para o cotidiano, para a sociedade e o mundo: O Ser Palhaço. Período: 01 (uma) vez na semana - Toda Quinta-feira. Turno: Tarde - 30 vagas e Noite - 30 vagas - Total de Vagas: 60 vagas/núcleo. Duração 01 (um) ano. Artista Orientador: Kin Yokoyama.

1.2 Serão disponibilizadas até 200 vagas no total, sendo a média 35 (trinta e cinco) para cada núcleo, em cada horário. Todas as atividades serão desenvolvidas na modalidade presencial, na sede da Escola Viva de Artes Cênicas, Teatro Padre Bento, localizada à R. Francisco Foot, 03 - Jardim Tranquilidade, Guarulhos, podendo ainda ocorrer atividades artístico-pedagógicas em outros equipamentos que venham a integrar a estrutura de atendimento público das demandas culturais do município;

1.3 Os horários estão sujeitos a mudanças para reagrupamento de turmas com vistas a abertura de novas vagas;

1.4 A pessoa inscrita deverá optar pelo núcleo artístico e turno que pretende cursar no ato da inscrição. Caso a pessoa candidata necessite realizar a troca do turno após o período de matrícula, tal mudança estará sujeita à disponibilidade de vaga no turno pretendido;

1.5 Não existe limitação para realização de cursos de diferentes linguagens, podendo a pessoa interessada selecionar múltiplos cursos conforme sua disponibilidade, mas, nunca realizando a mesma linguagem duas vezes no mesmo dia;

1.6 No ato da inscrição, a pessoa interessada poderá selecionar seus núcleos artísticos de interesse, e os melhores horários para sua realização. A pessoa inscrita deve estar ciente de que, caso opte pelo curso de dança ou de teatro, terá 02 (duas) aulas semanais em cada. Vide exemplos de inscrições para 01 (um) ou mais núcleo(s):

- 1.6.1 Exemplos de possibilidades de inscrição:
 - **Opção 1 - 01 módulo:** Teatro (Tarde) **OU** Teatro (Noite).
 - **Opção 2 - 01 módulo:** Dança (Tarde) **OU** Dança (Noite).
 - **Opção 3 - 01 módulo:** Circo (Tarde) **OU** Circo (Noite).
 - **Opção 4 - 02 módulos:** Dança (Noite) e Circo (Tarde) **OU** Dança (Tarde) e Circo (Noite)
 - **Opção 5 - 02 módulos:** Teatro (Tarde) e Circo (Tarde) **OU** Teatro (Noite) e Circo (Noite).
 - **Opção 6 - 03 módulos (Módulo Integral - Escola Viva):** Dança e Teatro (Tarde) e Circo (Noite) **OU** Dança e Teatro (Noite) e Circo (Tarde)

1.6.2 Vide grade horária dos cursos com turno/turmas, horários, orientações artísticas e quantidade de vagas disponíveis:

Núcleo	Turno	Orientação Artística	Quantidade de Vagas
Teatro	Tarde - 2ª e 4ª feira 15:30h às 18:15h (Núcleo de Teatro - Turma I)	Segunda-feira Cesar Sinicio e Quarta-feira Rebecca Nishimura	15 Vagas Módulo Integral Escola Viva 20 Vagas Núcleos independentes
	Noite - 2ª e 4ª feira 18:45h às 21:30h (Núcleo de Teatro - Turma II)	Segunda-feira Cesar Sinicio e Quarta-feira Rebecca Nishimura	15 Vagas Módulo Integral Escola Viva 20 Vagas Núcleos independentes
Dança	Tarde - 3ª e 5ª feira 15:30h às 18:15h (Núcleo de Dança - Turma III)	Terça-feira Rubens Barbosa e Quinta-feira Nata Neumann	15 Vagas Módulo Integral Escola Viva 20 Vagas Núcleos independentes
	Noite - 3ª e 5ª feira 18:45h às 21:30h (Núcleo de Dança - Turma IV)	Terça-feira Rubens Barbosa e Quinta-feira Nata Neumann	15 Vagas Módulo Integral Escola Viva 20 Vagas Núcleos independentes
Circo	Tarde - 5ª feira 15:30h às 18:15h (Núcleo de Circo - Turma V)	Quinta-feira Kin Yokoyama	15 Vagas Módulo Integral Escola Viva 15 Vagas Núcleos independentes
	Noite - 5ª feira 18:45h às 21:30h (Núcleo de Circo - Turma VI)	Quinta-feira Kin Yokoyama	15 Vagas Módulo Integral Escola Viva 15 Vagas Núcleos independentes
Total de Vagas			200

1.6.3 Caso a quantidade de vagas no Módulo Integral da Escola Viva ou em Núcleos independentes não seja preenchida, será disponibilizada para preenchimento com pessoas da lista de espera.

1.7 Todas as pessoas inscritas deverão assinar o Termo de Autorização de Uso de Imagem e Som (ANEXO II e III) no ato da inscrição para fins de utilização e veiculação dos materiais formativos e acervo memória da Escola Viva de Artes Cênicas;

1.8 Todas as pessoas inscritas deverão informar no formulário de inscrição, com vistas em traçar um mapeamento de perfil e condições sociais de pessoas inscritas e/ou matriculadas.:

1.8.1 autodeclaração de saúde (informar os tipos de comorbidades e anexar o laudo técnico, se houver),

1.8.2 identidade e orientação de gênero e nome social (para pessoas trans, travestis e não binárias - não obrigatório),

1.8.3 autodeclaração de identidade étnico-racial - não obrigatório,

1.8.4 PCDs - pessoas com deficiência (deverão especificar o tipo, além de necessidades específicas de recursos ambientais; anexar laudo técnico, se houver - ANEXO I),

1.8.5 meio de transporte utilizado para locomoção

1.8.6 se realiza algum trabalho remunerado e/ou voluntário,

1.8.7 nível de escolarização (caso estiver cursando, informar o horário, o curso e nome da instituição escolar).

2. DA INSCRIÇÃO

2.1 Inscrição da pessoa candidata implicará o pleno conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, bem como eventuais regras estabelecidas no Regimento Interno do Departamento do Conservatório Municipal - Formação Cultural, desta forma não será aceita em qualquer hipótese a alegação de desconhecimento da Pessoa Candidata e/ou Participante;

2.2 Para se inscrever, a pessoa candidata deverá ter mais de 16 anos de idade;

2.3 As pessoas candidatas serão responsáveis por quaisquer erros ou omissões, bem como pelas informações prestadas na Ficha de Inscrição. A pessoa candidata cuja inscrição não satisfizer a todas as condições estabelecidas neste Edital **não será matriculada**;

2.4 A pessoa candidata que prestar qualquer declaração falsa e/ou inexata e/ou que não atenda a todas as condições estabelecidas neste Edital terá sua **inscrição cancelada** e, em consequência, serão anulados todos os atos ligados à inscrição e dela decorrentes, mesmo que haja aprovação nas etapas, e que o fato seja constatado posteriormente;

2.5 As inscrições serão realizadas, via internet, das 08h do dia 03 de junho às 23h59 do dia 17 de junho de 2023, no site: www.guarulhos.sp.gov.br/escolaviva;

2.6 Efetivada a inscrição, não será permitida alteração do turno e núcleo selecionados na Ficha de Inscrição;

2.7 Para inscrever-se, a pessoa candidata deverá, no período de inscrição:

2.7.1 Acessar o site: www.guarulhos.sp.gov.br/escolaviva e localizar o "link" correspondente ao Processo Seletivo;

2.7.2 Ler na íntegra o Edital;

2.7.3 Preencher o Formulário de Inscrição no site;

2.7.4 Enviar os anexos requeridos, caso houver necessidade.

2.8 A Secretaria de Cultura e o Departamento do Conservatório Municipal - Formação Cultural não se responsabilizarão por solicitação de inscrição não recebida por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamentos das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados;

2.9 O Comprovante de Inscrição do Candidato será o e-mail automático de retorno enviado.

3. DA INSCRIÇÃO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA OU MOBILIDADE REDUZIDA

3.1 Às pessoas com deficiência é assegurado o direito de se inscrever neste Processo Seletivo, conforme estabelece o Artigo 37, Inciso VIII, da Constituição Federal, Lei nº 7853, de 1989 regulamentada pelo Decreto Federal nº 3.298, de 20/12/1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296, de 02/12/2004;

3.2 É considerada pessoa com deficiência a que se enquadra nas categorias especificadas no Decreto Federal nº 3.298, de 20/12/1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296, de 02/12/2004;

3.3 Não serão considerados como pessoa com deficiência os distúrbios de acuidade visual e/ou auditiva passíveis de correção;

3.4 Aos candidatos com deficiência serão resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal nº 3.298, de 20/12/1999, particularmente em seu artigo 41, e participarão do Processo Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo da entrevista e aos critérios de aprovação, ao horário e local das entrevistas, e à nota mínima exigida para os demais candidatos;

3.5 O candidato com necessidades especiais deverá, no ato da inscrição, especificar sua necessidade de tratamento preenchendo o requerimento Anexo I deste Edital, assim como providenciar o Laudo Médico atestando a espécie, grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente à Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência, inclusive para assegurar revisão de adaptação da sua entrevista;

3.6 O Requerimento Anexo I e Laudo Médico deverão ser apresentados no dia da entrevista;

3.7 Os candidatos com necessidades especiais que não realizarem a inscrição conforme as instruções constantes deste Capítulo não poderão impetrar recurso em favor de sua situação.

3.8 Os candidatos inscritos como pessoa com necessidades especiais e aprovados nas etapas do Processo Seletivo poderão ser convocados para perícia médica para avaliação quanto à configuração da deficiência.

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1 A seleção das pessoas candidatas será feita através de formulário e entrevista com artistas orientadores, que está prevista para ocorrer do dia 20 de junho à 22 de junho de 2023, das 18h30h às 21h30;

4.2 A data da seleção e entrevista dos candidatos será divulgada por e-mail para todos as pessoas inscritas até o dia 19 de junho de 2023;

4.3 A divulgação do resultado final será publicada no Diário Oficial do Município, em data prevista para o dia 30 de junho de 2023;

4.4 Está prevista para esta data a divulgação desta lista com os aprovados para participação nas atividades da Escola Viva de Artes Cênicas, bem como uma lista de suplentes;

4.5 Havendo disponibilidade de vagas, a equipe pedagógica da Escola Viva de Artes Cênicas e a Divisão de Formação do Conservatório Municipal de Guarulhos poderão realizar novos processos seletivos durante o período letivo, sendo os critérios de avaliação e a organização da seleção definidos neste momento específico;

4.6 A equipe pedagógica poderá ainda solicitar informações complementares para análise de equidade e democratização de vagas oferecidas;

4.7. Todas as atividades ocorrerão no Teatro Padre Bento, podendo ainda ocorrer atividades artístico pedagógicas em outros equipamentos que venham a integrar a estrutura de atendimento público das demandas culturais do município. As atividades estão previstas para ter início a partir do dia 03 de julho de 2023.

5. DAS EVENTUALIDADES

5.1 Os eventuais erros de digitação de Nome, número de Documento de Identidade e outras informações pessoais deverão ser corrigidos no dia da respectiva entrevista;

5.2 A pessoa candidata que não solicitar a correção dos dados arcará com as consequências de sua omissão;

5.3 Na eventualidade de haver mais de uma inscrição para a mesma pessoa candidata, **será considerada apenas a última**, sendo descartadas as demais inscrições em seu nome;

5.4 Sobre faltas e evasão, as pessoas matriculadas poderão faltar até 03 (três) dias consecutivos ou 05 (cinco) dias alternados sem justificativas, após este período previamente estabelecido, mediante ausência de qualquer justificativa, a vaga será cedida automaticamente para a próxima pessoa suplente da lista de espera por vagas remanescentes.

6. DAS MATRÍCULAS

6.1 As matrículas para os Aprovados serão feitas mediante chamamento para as vagas disponíveis;

6.2 A não realização da matrícula neste prazo indicará desistência da vaga, sendo chamado para ocupar esta lacuna a próxima pessoa candidata da lista de espera de vagas remanescentes;

6.3 Por ocasião da matrícula, as pessoas candidatas classificadas e convocadas deverão comparecer nas datas estipuladas e apresentar os seguintes documentos originais com cópia reprográfica (cópia);

A. Certidão de Nascimento, conforme o caso;

B. Documento com foto, original e cópia de RG ou Carteira de Habilitação;

C. Comprovante de Residência, original e cópia;

D. 01 (uma) foto 3x4 (recente e colorida);

E. No Ato da Matrícula a pessoa Candidata Aprovada e Convocada assumirá estar de acordo com as regras do Conservatório Municipal - Formação Cultural, constantes do Regimento Interno, divulgado em local público;

F. O não comparecimento, quando convocado, implicará a sua **Exclusão e Desclassificação** em caráter irrevogável e irretratável do Processo Seletivo.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Todas as Convocações, Avisos, Resultados e Informações referentes a este Edital estarão disponíveis no setor da Divisão de Formação no Teatro Padre Bento;

7.2 Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação do Processo Seletivo;

7.3 A inexistência das afirmativas e/ou irregularidades dos documentos apresentados, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial na ocasião da matrícula, acarretarão a nulidade da inscrição e desqualificação da pessoa candidata, com todas as suas decorrências, sem prejuízo de medidas de ordem administrativa, civil e criminal;

7.4 Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhe disser respeito, até a data da convocação das pessoas candidatas para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso a ser publicado;

7.5 A realização do processo seletivo será feita sob exclusiva responsabilidade do Departamento do Conservatório Municipal - Formação Cultural e da Prefeitura de Guarulhos;

7.6 As inscrições e resultado das provas serão de responsabilidade do Departamento do Conservatório Municipal - Formação Cultural;

7.7 Os casos omissos serão resolvidos conjuntamente pela Comissão do Processo Seletivo da Escola Viva de Artes Cênicas, no que tange, a realização deste Processo Seletivo.

CONSERVATÓRIO MUNICIPAL - FORMAÇÃO CULTURAL
ESCOLA VIVA DE ARTES CÊNICAS - EDITAL DE PROCESSO SELETIVO 2023
ANEXO I - FORMULÁRIO DE IDENTIFICAÇÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA
PREENCHIMENTO NÃO OBRIGATÓRIO - *PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO
PARA DECLARAR OPÇÃO DE COTA PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Nome da Pessoa Candidata: _____ Documento de Identidade: _____

Número de Inscrição: _____

Requerimento de Prova Adaptada Acessibilidade

Assinale com "X" sim ou não no quadrado correspondente caso necessite, ou não, de prova especial

1) Há necessidade de prova adaptada para acessibilidade: () Sim () Não

MARQUE A SEGUIR O TIPO DE RECURSO DE ACESSIBILIDADE NECESSÁRIO

1. Você é pessoa com deficiência ou pessoa com mobilidade reduzida?

(marque com X uma opção abaixo)

() Sim

() Não

2. Como você se identifica? Conforme laudo anexo no sistema de inscrições.

(marque com X todas opções que se aplicam)

() Visual total (cegueira)

() Visual parcial (baixa visão)

() Visão monocular (cegueira em um olho)

() Surdocegueira

() Surdez bilateral total

() Surdez bilateral parcial

() Surdez unilateral (comprometimento de apenas um lado da audição)

() Intelectual

() Mental/Psicossocial

() Transtorno do Espectro Autista - TEA

() Física

() Nanismo

() Mobilidade reduzida

() Outra identificação: _____

3. Você faz uso de cadeira de rodas ou de outro meio auxiliar de locomoção próprio?

(marque com X uma opção abaixo)

() Não

() Sim, cadeira de rodas manual

() Sim, cadeira de rodas motorizada

() Outra resposta: _____

4. Necessita de algum recurso de acessibilidade comunicacional?
